

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD E A EMPRESA FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO & CIA LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 81, II DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COHAB-LD E ARTIGO 29, II DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representada por sua Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira, **ELIELMA MARIA ALMEIDA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-5 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.634.1xx-x0 e por seu Diretor Técnico, **VINICIUS GORETTI TRESSE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1x.xxx.xxx-6 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.603.0xx-x6, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina - Paraná, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **FABIO HENRIQUE RIBEIRO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.708.986/0001-60, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Omar Mazzei Guimarães, 250 - Sala 120 - Jardim Maria Luíza, CEP: 86080-511, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **FABIO HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-3 - SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.979.7xx-x7, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal nº 13.303/16, têm entre si justo e convencionado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13/2025, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo:

I - Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 13/2025, ora aditivado, pelo período de 05 (meses) meses, contados a partir do dia **02 de agosto de 2026**, com término previsto para o dia **02 de janeiro de 2027**. O prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato.

II - Reajuste das parcelas pelo índice acumulado do IGPM de 1,02756530, passando o valor mensal de **R\$ 4.150,00** (quatro mil, cento e cinquenta reais) para **R\$ 4.264,40** (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta, § 2º do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente aditivo fundamenta-se na correspondência enviada pela Contratada, datada de 02 de julho de 2026, na manifestação apresentada pela fiscalização do Contrato, datada de 03 de julho de 2026, na manifestação da Diretora Administrativo Financeira, datada de 07 de julho de 2026, no Parecer Jurídico nº 82/2026, datado de 13 de julho de 2026 e na autorização concedida pela Diretora Presidente em exercício, em 05 de agosto de 2026, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, com documentos anexos ao **SEI-61.001906/2026-74**, baseando-se nos termos do artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal nº 13.303/16, e, ainda, previsão constante na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo ora Aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 02 de agosto de 2026 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato Administrativo ora aditivado, firmado em 09 de julho de 2025.

Para plena eficácia jurídica, a COHAB-LD e a **CONTRATADA**, por seus representantes legais e as testemunhas assinam eletronicamente o presente aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina para que se produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Procurador(a) Jurídico(a)**, em 06/08/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Henrique Ribeiro, Usuário Externo**, em 07/08/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Testemunha**, em 07/08/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Giorgiani Zarelli, Testemunha**, em 07/08/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Goretti Tresse, Diretor(a) Técnico**, em 07/08/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elielma Maria Almeida, Diretor(a) Presidente - em substituição**, em 07/08/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19043939** e o código CRC **F647CA4A**.